



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE, APLICATIVOS E SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM NUVEM, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE UNIDADES DE SERVIÇO TÉCNICO PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO VIA E-MAIL, INTEGRAÇÃO DE DOCUMENTOS EM NUVEM E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA LANLINK INFORMÁTICA LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo no Exercício da Presidência, o Engenheiro Civil JORIAN ALVES DE MORAIS, portador da cédula de identidade nº 2102299058/CREA/RN e do CPF nº █████655.104-████, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.587.502/0012-09, sediada na SHN Quadra 02 - Bloco F - nº 87 - Sala 1001 - Edifício Executive Office Tower - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70702-906, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 2560 - Apto 102 - Dionísio Torres - Fortaleza/CE - CEP 60125-121, portador da Carteira de Identidade nº 93001004190 SSP-CE e CPF nº █████.138.723-████, tendo em vista o que consta no Processo nº 4548535/2020 e observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **028/2020**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso IV, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, bem como o reajuste dos valores contratuais, corrigindo-os pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

inciso II, alínea "d" e § 6º, do art. 65, da referida Lei nº 8.666/93, no percentual de **3,992440%** (três inteiros e novecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e quarenta milésimos por cento).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/08/2023 até 24/08/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 24.557,06** (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), perfazendo valor global de **R\$ 294.684,72** (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), assim distribuídos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Office 365 – E5	Licenças	6	R\$ 245,21	R\$ 1.471,26	R\$ 17.655,12
2	Office 365 – E3	Licenças	134	R\$ 148,51	R\$ 19.900,34	R\$ 238.804,08
3	Microsoft Visio Plano 2 (Desktop e Web)	Licenças	6	R\$ 101,91	R\$ 611,46	R\$ 7.337,52
4	Unidade de Serviço Técnicos	Unidade	200	R\$ 12,87	R\$ 2.574,00	R\$ 30.888,00
TOTAL					R\$ 24.557,06	R\$ 294.684,72

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na classificação 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2023 - R\$ 122.785,30 (cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº 1030, emitida em 24/08/2023;

Exercício de 2024 - R\$ 171.899,42 (cento e setenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 294.684,72 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.



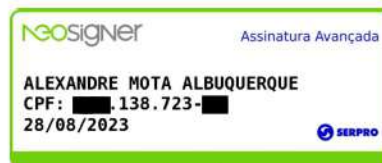
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 24 de agosto de 2023.



JORIAN ALVES DE MORAIS
Representante legal do CREA/RN

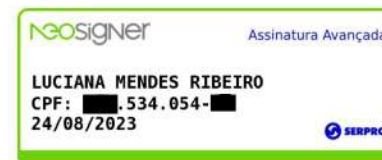


ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



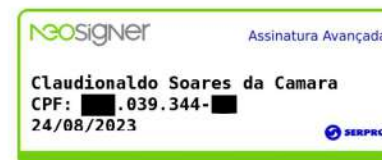
NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR
CPF: [REDACTED] 256.834-[REDACTED]



NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO
CPF: [REDACTED] 534.054-[REDACTED]



JURANDILMA SANTOS DANTAS
CPF: [REDACTED] 690.764-[REDACTED]



Claudionaldo Soares da Câmara
CPF: [REDACTED] 039.344-[REDACTED]